



Assunto

**GERENCIAMENTO DO RISCO SOCIAL,
AMBIENTAL E CLIMÁTICO**

Código

GIR-06

Edição

2ª

Folha

1/14

ÍNDICE

1. OBJETIVO	2
2. ABRANGÊNCIA	2
3. RESPONSABILIDADES.....	3
4. CONCEITOS E DEFINIÇÕES.....	4
5. PRINCÍPIOS.....	5
6. DIRETRIZES.....	6
7. GOVERNANÇA	7
7.1. GERENCIAMENTO DE RISCO SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICO	8
7.1.1. RELACIONAMENTO COM FUNCIONARIOS E PRESTADORES DE SERVIÇOS.....	9
7.1.2. REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CÂMBIO E DE RELACIONAMENTO COM CLIENTES E USUÁRIOS DE PRODUTOS E SERVIÇOS.	9
8. ACEITAÇÃO/RECUSA DE NOVOS CLIENTES E MONITORAMENTO DE CLIENTES	10
9. NOVOS PRODUTOS / SERVIÇOS.....	12
10. DEVER DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO	12
11. PROGRAMA DE TREINAMENTO E DIVULGAÇÃO.....	12
12. AVALIAÇÃO PERIÓDICA DA DIRETORIA.....	13
13. APROVAÇÃO, DIVULGAÇÃO E REVISÃO DA POLITICA.....	13
14. REGULAMENTAÇÃO ASSOCIADA.....	13

Datas

Emissão

22/12/2021

Revisão

30/11/2022

Elaboração / Aprovação

DIRETORIA

Este documento
deve:

1. Estar sempre atualizado;
2. Estar coerente entre o seu exposto e a prática;

3. Ser divulgado a todos os colaboradores da DASCAM.
4. Ter cópia controlada e somente gerada através da área responsável pela divulgação dos Instrumentos Normativos.



Assunto

**GERENCIAMENTO DO RISCO SOCIAL,
AMBIENTAL E CLIMÁTICO**

Código

GIR-06

Edição

2ª

Folha

2/14

1. OBJETIVO

Esta política estabelece diretrizes e responsabilidades para a implementação e manutenção da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC), integrada as Políticas de Compliance e de Gerenciamento de Risco Operacional aplicáveis às atividades da **DASCAM CORRETORA DE CÂMBIO LTDA**.

A **DASCAM CORRETORA DE CÂMBIO LTDA** optou pela utilização da metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado (PRS5).

2. ABRANGÊNCIA

A Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) da **DASCAM CORRETORA DE CÂMBIO LTDA** foi estabelecida para atender as necessidades dos distintos grupos de interesses como Sócios, Diretores, Empregados, Colaboradores e Órgãos Reguladores, dentre outras pessoas interessadas, abrangendo comportamento adequado em relação a condução das atividades com eficiência e economia de recursos.

Objetivos:

- Firmar o compromisso da **DASCAM CORRETORA DE CÂMBIO LTDA** com o tema Social, Ambiental e Climático.
- Conscientizar os colaboradores e todos os que possam exercer atividades em nome da **DASCAM CORRETORA DE CÂMBIO LTDA** quanto a importância da responsabilidade Social, Ambiental e Climática.
- Adotar práticas responsáveis envolvendo clientes, parceiros, prestadores de serviços e fornecedores ao promover melhoria contínua na qualidade de vida dos colaboradores.
- Colaborar para um crescimento sustentável, visando à preservação do meio ambiente, o respeito aos direitos humanos, o bem-estar de nossos colaboradores e da comunidade no âmbito de sua atuação.
- Identificar de forma preventiva os impactos ambientais e climáticos nas atividades realizadas pela **DASCAM CORRETORA DE CÂMBIO LTDA**.

Datas

Emissão

22/12/2021

Revisão

30/11/2022

Elaboração / Aprovação

DIRETORIA

Este documento
deve:

1. Estar sempre atualizado;
2. Estar coerente entre o seu exposto e a prática;

3. Ser divulgado a todos os colaboradores da DASCAM.
4. Ter cópia controlada e somente gerada através da área responsável pela divulgação dos Instrumentos Normativos.



Assunto

**GERENCIAMENTO DO RISCO SOCIAL,
AMBIENTAL E CLIMÁTICO**

Código

GIR-06

Edição

2ª

Folha

3/14

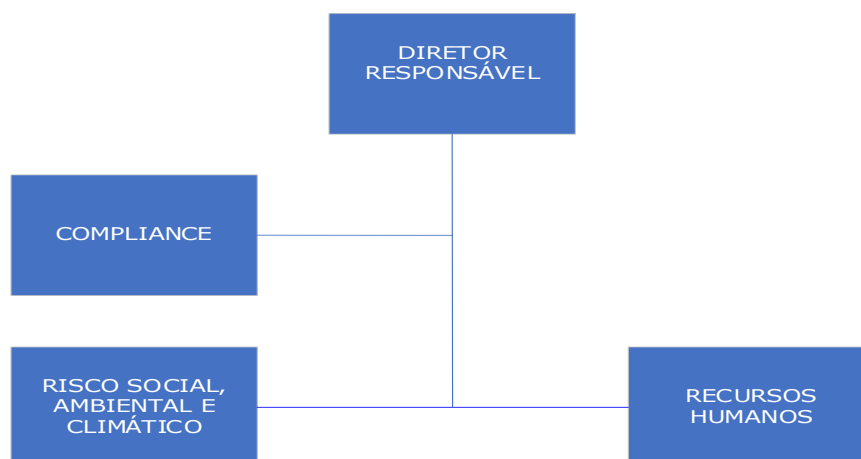
- Aperfeiçoar os processos de direção, gestão, medição e informação, visando a satisfação das necessidades dos grupos de interesses.
- Proteger a reputação da **DASCAM CORRETORA DE CâMBIO LTDA.**

Benefícios da implementação da Política:

- Minimizar o risco de eventuais processos jurídicos ou multas decorrentes de danos sociais, ambientais e/ou climáticos.
- Valorização da imagem/reputação da **DASCAM CORRETORA DE CâMBIO LTDA LTDA** junto aos seus funcionários, colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços, clientes e sociedade em geral.

3. RESPONSABILIDADES

Diretor Responsável pela Resolução CMN 4.945/21



Responsabilidades do Diretor

- Implementar as ações no âmbito da PRSAC;

Emissão

22/12/2021

Datas

Revisão

30/11/2022

Elaboração / Aprovação

DIRETORIA

Este documento
deve:

1. Estar sempre atualizado;
2. Estar coerente entre o seu exposto e a prática;

3. Ser divulgado a todos os colaboradores da DASCAM.
4. Ter cópia controlada e somente gerada através da área responsável pela divulgação dos Instrumentos Normativos.



Assunto

**GERENCIAMENTO DO RISCO SOCIAL,
AMBIENTAL E CLIMÁTICO**

Código

GIR-06

Edição

2ª

Folha

4/14

- Monitorar o cumprimento das ações estabelecidas na PRSAC;
- Avaliar a efetividade das ações implementadas;
- Verificar a adequação do gerenciamento do risco social, ambiental e climático estabelecido na PRSAC;
- Identificar eventuais deficiências na implementação das ações.

4. CONCEITOS E DEFINIÇÕES

- **NATUREZA SOCIAL** – Considera-se o respeito, a proteção e a promoção de direitos e garantias fundamentais e de interesse comum;
- **INTERESSE COMUM** - Considera-se interesse associado a grupo de pessoas ligadas jurídica ou factualmente pela mesma causa ou circunstância, quando não relacionada à natureza ambiental ou à natureza climática;
- **NATUREZA AMBIENTAL** – Considera-se a preservação e a reparação do meio ambiente, incluindo sua recuperação, quando possível;
- **NATUREZA CLIMÁTICA** – Considera-se a contribuição positiva da instituição, na transição para uma economia de baixo carbono, em que a emissão de gases do efeito estufa é reduzida ou compensada e os mecanismos naturais de captura desses gases são preservados e na redução dos impactos ocasionados por intempéries frequentes e severas ou por alterações ambientais de longo prazo, que possam ser associadas a mudanças em padrões climáticos;
- **PARTES INTERESSADAS** – Considera-se, os clientes e usuários dos produtos e serviços da instituição, a comunidade interna à instituição, os fornecedores e os prestadores de serviços terceirizados relevantes da instituição e as demais pessoas impactadas pelos produtos, serviços, atividades e processos da instituição, segundo critérios por ela definidos;
- **RESPONSABILIDADE SOCIAL** - Modo de pensar e agir de forma ética nas relações. Apesar de estar fortemente relacionada a empresas, a prática pode estar diretamente ligada a uma ação, realizada por pessoas físicas ou jurídicas, que tenha como objetivo principal contribuir para uma sociedade mais justa;

Datas

Emissão

22/12/2021

Revisão

30/11/2022

Elaboração / Aprovação

DIRETORIA

Este documento
deve:

1. Estar sempre atualizado;
2. Estar coerente entre o seu exposto e a prática;

3. Ser divulgado a todos os colaboradores da DASCAM.
4. Ter cópia controlada e somente gerada através da área responsável pela divulgação dos Instrumentos Normativos.



Assunto

**GERENCIAMENTO DO RISCO SOCIAL,
AMBIENTAL E CLIMÁTICO**

Código

GIR-06

Edição

2ª

Folha

5/14

- **RESPONSABILIDADE AMBIENTAL** - Conjunto de atitudes, individuais ou empresarias, voltadas para o desenvolvimento sustentável do planeta. Estas atitudes devem levar em conta o crescimento econômico ajustado à proteção do meio ambiente na atualidade e para as gerações futuras, garantindo a sustentabilidade;
- **RESPONSABILIDADE CLIMÁTICA** - Conjunto de atitudes, individuais ou institucionais, voltado para o desenvolvimento sustentável do planeta. Implantação e implementação de ações práticas e processos que visam reduzir ou eliminar o potencial risco de destruição criados por mudanças no clima;
- **RISCO SOCIAL** – Possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos a interesse comum;
- **RISCO AMBIENTAL** – Possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais;
- **RISCO CLIMÁTICO** - Possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono, em que a emissão de gases do efeito estufa é reduzida ou compensada e os mecanismos naturais de captura desses gases são preservados (risco climático de transição) e a eventos associados a intempéries frequentes e severas ou a alterações ambientais de longo prazo, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos (risco climático físico).

5. PRINCÍPIOS

A Diretoria da **DASCAM CORRETORA DE CÂMBIO LTDA** estabeleceu princípios voltados exclusivamente a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC), cabe ressaltar:

- Política compatível com o grau de exposição ao risco Social, Ambiental e Climático, características de natureza das operações e variedade de produtos da **DASCAM**

Datas

Emissão

22/12/2021

Revisão

30/11/2022

Elaboração / Aprovação

DIRETORIA

Este documento
deve:

1. Estar sempre atualizado;
2. Estar coerente entre o seu exposto e a prática;

3. Ser divulgado a todos os colaboradores da DASCAM.
4. Ter cópia controlada e somente gerada através da área responsável pela divulgação dos Instrumentos Normativos.



Assunto

**GERENCIAMENTO DO RISCO SOCIAL,
AMBIENTAL E CLIMÁTICO**

Código

GIR-06

Edição

2ª

Folha

6/14

CORRETORA DE CÂMBIO LTDA e manutenção de equilíbrio entre os objetivos dos negócios da Instituição e as práticas que promovam o crescimento sustentável;

- Condições de trabalho adequadas e bem estar dos colaboradores através de padrões de saúde e de segurança ocupacional;
- Conhecimento das práticas de empresas parceiras, em relação aos direitos humanos, condições dignas de trabalho e impactos ambientais, repudiando qualquer prática de atos que resultem na violação ou discriminação de direitos e qualquer esfera;
- Proteção de homens e mulheres, levando em consideração qualquer tipo de preconceito, não discriminação a etnia, a remuneração justa, a segurança, as condições de salubridade, a erradicação do trabalho infantil, forçado e obrigatório;
- Avaliação de restrição de relacionamento comercial com empresas envolvidas com a prática de crimes ambientais, trabalho infantil ou análogo ao escravo;
- Incentivo e patrocínio de ações sociais voltadas para o apoio às crianças carentes e idosos;
- Orientação de funcionários, colaboradores quanto a eficiência no consumo de papel, de água e energia elétrica e combate ao desperdício e o consumo exagerado de recursos e insumos;
- Promoção de igualdade de oportunidades, contribuindo para assegurar uma remuneração que garanta um nível de vida digna a todos os profissionais;
- Combate a qualquer forma de corrupção.

6. DIRETRIZES

Datas

Emissão

22/12/2021

Revisão

30/11/2022

Elaboração / Aprovação

DIRETORIA

Este documento
deve:

1. Estar sempre atualizado;
2. Estar coerente entre o seu exposto e a prática;

3. Ser divulgado a todos os colaboradores da DASCAM.
4. Ter cópia controlada e somente gerada através da área responsável pela divulgação dos Instrumentos Normativos.



Assunto

**GERENCIAMENTO DO RISCO SOCIAL,
AMBIENTAL E CLIMÁTICO**

Código

GIR-06

Edição

2ª

Folha

7/14

A Diretoria da **DASCAM CORRETORA DE CÂMBIO LTDA** definiu seu compromisso no sentido de estabelecer as diretrizes para o continuo aprimoramento da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC), que pautará o comportamento dos seus empregados, colaboradores, fornecedores e parceiros em conformidade com os princípios social, ambiental e climático, em especial boas práticas relacionadas a:

- Economia e conservação de energia e água e de outros recursos;
- Gestão de recursos humanos;
- Contratação e relacionamento com fornecedores e prestadores de serviços;
- Relacionamento com clientes e usuários de produtos e serviços;
- Ações de mitigação de riscos decorrentes de vínculo com clientes e/o fornecedores/parceiros associados com práticas ambientais, trabalhistas em desacordo com leis, normas e regulamentação vigente.

A **DASCAM CORRETORA DE CÂMBIO LTDA** aplicará em relação aos seus empregados e colaboradores, o princípio de mutua reponsabilidade, tanto da empresa como de empregados e colaboradores, proporcionando contribuição para a organização sob o ponto de vista socioeconômico e de proteção reputacional da instituição que em contrapartida promoverá benefícios aos empregados, colaboradores e partes interessadas por meio de benefícios sociais legais ou espontâneos, aumento de satisfação no trabalho, desenvolvimento pessoal, bem-estar individual, melhoria continua do ambiente de trabalho, além de ações socioambientais que gerem impacto positivo para a Sociedade.

7. GOVERNANÇA

A **DASCAM CORRETORA DE CÂMBIO LTDA** manterá estrutura de risco social, ambiental e climático apropriado ao seu porte, capacitada a dar tratamento adequado as questões sociais, ambientais e climáticas, compatível a exposição de risco da instituição para garantir sua efetiva aplicação.

A estrutura da **DASCAM CORRETORA DE CÂMBIO LTDA** é composta pelo Diretor Responsável e representantes das áreas sensíveis e com maior exposição a riscos socioambientais: Gestor Responsável por Recursos Humanos e Relações Trabalhistas, Gestores Responsáveis por Compras e Contratação de Serviços em Geral e Gestores de relacionamento com clientes nos pontos de atendimento da instituição.

O Processo de Governança será desenvolvido por meio de atividades de avaliação dos riscos, abrangendo:

Datas

Emissão

22/12/2021

Revisão

30/11/2022

Elaboração / Aprovação

DIRETORIA

Este documento
deve:

1. Estar sempre atualizado;
2. Estar coerente entre o seu exposto e a prática;

3. Ser divulgado a todos os colaboradores da DASCAM.
4. Ter cópia controlada e somente gerada através da área responsável pela divulgação dos Instrumentos Normativos.



Assunto

**GERENCIAMENTO DO RISCO SOCIAL,
AMBIENTAL E CLIMÁTICO**

Código

GIR-06

Edição

2ª

Folha

8/14

- Elaboração e manutenção de plano de ação para Implementação da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC);
- Ações de monitoramento e aperfeiçoamento das ações que gerem impactos sociais, ambientais e climáticos, positivos para ambiente de trabalho e para a sociedade;
- Canais de Comunicação para reporte de situações de exposição de risco social, ambiental e climático (RO-Registro de Ocorrência);
- Avaliação Periódica da Diretoria.

7.1. GERENCIAMENTO DE RISCO SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICO

O Processo de Gerenciamento de Risco Social, Ambiental e Climático, consiste no desenvolvimento das seguintes atividades:

- Elaboração e revisão anual dos principais riscos de exposição social, ambiental e climática, considerando:
 - a) risco de imagem/de reputação decorrente de negociação de compra e venda de moeda estrangeira;
 - b) risco de perdas decorrentes de riscos legais;
 - c) risco de perdas decorrentes de reclamações trabalhistas;
 - d) reclamações de clientes;
 - e) descumprimento de dispositivos regulamentares;
 - f) descumprimento de decisões judicial e de termos de compromisso;
 - g) existência de trabalho em condições análogas às de escravidão e trabalho infantil;
 - h) negócios relacionados ao incentivo à prostituição;
 - i) existência de comunidades e terras indígenas, quilombolas, ribeirinhas e demais comunidades juridicamente tuteladas em áreas de atuação da Instituição;
 - j) Existência de perdas relacionadas a questões de acessibilidade.
- Elaboração e manutenção de plano de ação para implementação das ações necessárias à gestão de risco social, ambiental e climático, com acompanhamento periódico pela Diretoria.

Datas

Emissão

22/12/2021

Revisão

30/11/2022

Elaboração / Aprovação

DIRETORIA

Este documento
deve:

1. Estar sempre atualizado;
2. Estar coerente entre o seu exposto e a prática;

3. Ser divulgado a todos os colaboradores da DASCAM.
4. Ter cópia controlada e somente gerada através da área responsável pela divulgação dos Instrumentos Normativos.



Assunto

**GERENCIAMENTO DO RISCO SOCIAL,
AMBIENTAL E CLIMÁTICO**

Código

GIR-06

Edição

2ª

Folha

9/14

- Consolidação das informações gerenciais de avaliação de riscos e de acompanhamento da evolução dos planos de ação de implementação da PRSAC e reporte para avaliação da Diretoria.

7.1.1.RELACIONAMENTO COM FUNCIONARIOS E PRESTADORES DE SERVIÇOS

As seguintes atividades internas relacionadas a processos e práticas internas da instituição que possam causar impactos social, ambiental ou climático, serão objeto de avaliação de risco e de monitoramento por meio dos processos de governança:

- Aspectos relacionados a demandas trabalhistas, benefícios legais e espontâneos, condições e ambiente de trabalho;
- Processos de contratação de fornecedores, parceiros e prestadores de serviços (Parceiros e/ou Prestadores de Serviços em Geral).

7.1.2.REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CÂMBIO E DE RELACIONAMENTO COM CLIENTES E USUÁRIOS DE PRODUTOS E SERVIÇOS.

As seguintes atividades internas relacionadas a processos e práticas internas da instituição que possam causar impactos social, ambiental ou climático, serão objeto de avaliação de risco e de monitoramento por meio dos processos de governança:

- Operações de câmbio e manutenção de relacionamento com clientes pessoas físicas e jurídicas identificadas como de potencial risco devido a informações públicas disponíveis sobre descumprimento de obrigações trabalhistas e sociais, ambientais ou climáticas e que possam gerar risco de imagem e reputação para a **DASCAM CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.**
- Reclamações relacionadas ao atendimento a clientes e usuários dos produtos e serviços da Instituição, associadas a acessibilidade, assédio, discriminação e diversidade.

Datas

Emissão

22/12/2021

Revisão

30/11/2022

Elaboração / Aprovação

DIRETORIA

Este documento deve:

1. Estar sempre atualizado;
2. Estar coerente entre o seu exposto e a prática;

3. Ser divulgado a todos os colaboradores da DASCAM.
4. Ter cópia controlada e somente gerada através da área responsável pela divulgação dos Instrumentos Normativos.



Assunto

**GERENCIAMENTO DO RISCO SOCIAL,
AMBIENTAL E CLIMÁTICO**

Código

GIR-06

Edição

2ª

Folha

10 / 14

8. ACEITAÇÃO/RECUSA DE NOVOS CLIENTES E MONITORAMENTO DE CLIENTES

A Diretoria da **DASCAM CORRETORA DE CÂMBIO LTDA** deliberou pela definição de lista restritiva impeditiva quanto a manutenção de relacionamento comercial com clientes/parceiros/prestadores de serviços atuantes nos seguintes setores ou que apresentem mídia negativa/informações desabonadoras relativas a questões sociais, ambientais ou climáticas:

Setores/Segmentos de Atuação – Lista Impeditiva

- Comércio de animais silvestres;
- Comércio de espécies em extinção;
- Produção, comércio ou uso de fibras soltas de amianto;
- Extração e industrialização de asbesto/amianto;
- Produção ou comércio de pesticidas/herbicidas sujeitos à suspensão gradual do uso ou proibições internacionais;
- Negócios relacionados ao incentivo à prostituição.

Informações Desabonadoras/Mídia Negativa – Lista Impeditiva

- Violação de políticas da instituição;
- Constar no Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas às de escravo divulgado periodicamente pelo Ministério do Trabalho;
- Praticar trabalho forçado, trabalho infantil, discriminação no trabalho ou outras ações que descumpram as normas trabalhistas vigentes;
- Descumprimento de normas constantes na Norma Regulamentadora 31 do Ministério do Trabalho (exemplo: agrotóxicos, transporte de trabalhadores, medidas de proteção individual, áreas de vivência, entre outros);
- Sobreposição de áreas com territórios indígenas e de quilombolas;
- Envolvimento com desmatamento e/ou processamento ou comercialização de madeira de florestas sem certificação;
- Ausência das licenças ambientais aplicáveis ou outros documentos que comprovem a regularidade ambiental, incluindo o Cadastro Ambiental Rural (CAR);
- Envolvimento em corrupção, falsificação de documentos ou outras atividades criminosas.

Datas

Emissão

22/12/2021

Revisão

30/11/2022

Elaboração / Aprovação

DIRETORIA

Este documento
deve:

1. Estar sempre atualizado;
2. Estar coerente entre o seu exposto e a prática;

3. Ser divulgado a todos os colaboradores da DASCAM.
4. Ter cópia controlada e somente gerada através da área responsável pela divulgação dos Instrumentos Normativos.



Assunto

**GERENCIAMENTO DO RISCO SOCIAL,
AMBIENTAL E CLIMÁTICO**

Código

GIR-06

Edição

2ª

Folha

11 / 14

A Diretoria da **DASCAM CORRETORA DE CÂMBIO LTDA** deliberou em definir lista de setores e atividades em que a instituição poderá manter relacionamento, sob consulta, mediante prévia autorização do Diretor Responsável.

- Produção ou comércio de armas de fogo, munição e explosivos/setor de armamento;
- Extração e produção de madeira provenientes de florestas nativas;
- Atividades pesqueiras;
- Frigorífico e abatedouro bovino.

A **DASCAM CORRETORA DE CÂMBIO LTDA** manterá acompanhamento sistemático de informações publicamente disponíveis sobre notícias desabonadoras e listas restritivas sobre o descumprimento de leis e regulamentos sociais, ambientais ou climáticos, visando a identificação de situações que possam expor a riscos operacionais e de imagem/reputação e afetar os objetivos da Instituição.

Fontes de Informações Internas para Monitoramento:

- Resultados de Pesquisa Cadastral;
- Listas Restritivas: Software de Diligência (Pesquisa Reputacional);
- Reclamações de Ouvidoria;
- Reclamações Internas: Assédio Moral e/ou Assédio Sexual;
- Multas Trabalhistas, Contingências e Indenizações Judiciais;
- Canal de Denúncias e/ou eventos de desvio de conduta;
- Incidentes de segurança com Funcionários e Colaboradores;
- Comunicações de Operações ao COAF ou sob análise, abrangendo situações relacionados a movimentações atípicas de recursos relacionados a contratos públicos (Corrupção) e comportamento de empregados da Instituição e/ou prestadores de serviços;
- Listas de trabalho escravo;
- PNLA - Portal Nacional de licenciamento ambiental;
- Lista ICMBIO (lista de áreas embargadas do Instituto Chico Mendes);
- Emissão CND do IBAMA (áreas embargadas);
- Emissão CND de Débitos da Secretaria de Inspeção do Trabalho;
- Processos judiciais.

Fontes de Informações Externas para Monitoramento:

- Decisões Judiciais/Ações Judiciais em andamento sobre eventos externos envolvendo instituições congêneres;

Datas

Emissão

22/12/2021

Revisão

30/11/2022

Elaboração / Aprovação

DIRETORIA

Este documento
deve:

1. Estar sempre atualizado;
2. Estar coerente entre o seu exposto e a prática;

3. Ser divulgado a todos os colaboradores da DASCAM.
4. Ter cópia controlada e somente gerada através da área responsável pela divulgação dos Instrumentos Normativos.



Assunto

**GERENCIAMENTO DO RISCO SOCIAL,
AMBIENTAL E CLIMÁTICO**

Código

GIR-06

Edição

2ª

Folha

12/14

- Divulgação de eventos ocorridos em congêneres que sirvam como referência para a Instituição avaliar sua exposição ao risco social, ambiental e/ou climático;
- Listas Restritivas Nacionais e Internacionais.

9. NOVOS PRODUTOS / SERVIÇOS

A **DASCAM CORRETORA DE CÂMBIO LTDA** realiza análise prévia dos potenciais impactos sociais, ambientais ou climáticos, decorrente de aprovação e lançamento de novos produtos/modalidades de produtos ou serviços, inclusive em relação ao risco de reputação, considerando os seguintes aspectos:

- Aderência do produto, processos, serviços e atividades a todas as regulamentações sociais, ambientais ou climáticas;
- Avaliação dos riscos envolvidos em questões sociais, ambientais ou climáticas;
- Aprovação da Diretoria quanto ao novo produto ou serviço a ser implementado.

10. DEVER DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO

Os eventos de risco e os dados referentes a eventuais perdas decorrentes de demandas trabalhistas e/ou reclamações de clientes e outros incidentes decorrentes de questões sociais, ambientais ou climáticas, bem como eventos de risco sem perda operacional que possam expor a **DASCAM CORRETORA DE CÂMBIO LTDA** a riscos reputacionais e/ou afetar os objetivos da instituição serão registrados no Sistema Interno da Instituição.

Os registros serão mantidos no sistema interno em consonância com a Resolução 4.945/21, que dispõe sobre a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) e sobre as ações com vistas à sua efetividade e Resoluções 4.557/17 e 4.606/17, que dispõe sobre Gerenciamento de Risco Operacional.

Os registros serão submetidos ao Gestor da Área envolvida e ao Diretor Responsável para deliberações sobre soluções adotadas/ações corretivas.

11. PROGRAMA DE TREINAMENTO E DIVULGAÇÃO

Emissão

22/12/2021

Datas

Revisão

30/11/2022

Elaboração / Aprovação

DIRETORIA

Este documento
deve:

1. Estar sempre atualizado;
2. Estar coerente entre o seu exposto e a prática;

3. Ser divulgado a todos os colaboradores da DASCAM.
4. Ter cópia controlada e somente gerada através da área responsável pela divulgação dos Instrumentos Normativos.



Assunto

**GERENCIAMENTO DO RISCO SOCIAL,
AMBIENTAL E CLIMÁTICO**

Código

GIR-06

Edição

2ª

Folha

13 / 14

A **DASCAM CORRETORA DE CÂMBIO LTDA** desenvolve ações de divulgação da política social, ambiental e climática em suas instalações, divulgando material visual de economia de água, energia e recicláveis.

Divulga ao público externo, em local único e de fácil identificação no sítio da instituição na internet, a PRSAC e as ações implementadas com vistas a sua efetividade.

Também agrega valor a mão de obra de jovens aprendizes, concedendo a possibilidade de desenvolver funções em departamentos diversos à jovens que estão iniciando sua vida profissional, sempre focando a responsabilidade e conhecimento atual do mercado de trabalho e formando cidadãos com conteúdo mercadológico e perfis pessoal e técnico atrativos.

12. AVALIAÇÃO PERIÓDICA DA DIRETORIA

A **DASCAM CORRETORA DE CÂMBIO LTDA** adota um processo sistemático de avaliação da adequação da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática implementada.

As decisões deliberadas em reuniões de avaliação são devidamente formalizadas através de documentos internos e/ou Atas de Reunião.

13. APROVAÇÃO, DIVULGAÇÃO E REVISÃO DA POLITICA

Esta Política está aprovada pela Diretoria da **DASCAM CORRETORA DE CÂMBIO LTDA**, sendo publicada e comunicada para todos os funcionários e partes externas relevantes para o necessário cumprimento.

Será revisada, no mínimo a cada 3 (três) anos, ou quando mudanças significativas ocorrerem, assegurando a sua contínua pertinência, adequação e eficácia.

14. REGULAMENTAÇÃO ASSOCIADA

Emissão

22/12/2021

Datas

Revisão

30/11/2022

Elaboração / Aprovação

DIRETORIA

Este documento
deve:

1. Estar sempre atualizado;
2. Estar coerente entre o seu exposto e a prática;

3. Ser divulgado a todos os colaboradores da DASCAM.
4. Ter cópia controlada e somente gerada através da área responsável pela divulgação dos Instrumentos Normativos.



Assunto

**GERENCIAMENTO DO RISCO SOCIAL,
AMBIENTAL E CLIMÁTICO**

Código

GIR-06

Edição

2ª

Folha

14 / 14

Lei nº. 6.938 de 31 de agosto de 1981 - Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.

Lei nº. 9.605 de 12 de fevereiro de 1998 - Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.

Lei nº. 9.795, de 27 de abril de 1999 - Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

Lei nº. 10.097, de 19 de dezembro de 2000 - Pelo artigo 403 dessa lei, é proibido qualquer trabalho a menores de dezesseis anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos.

Lei nº. 12.846, de 01 de agosto de 2013 - Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.

Resolução CMN 4.557, de 23 de fevereiro de 2.017 - Dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos, a estrutura de gerenciamento de capital e a política de divulgação de informações.

Resolução CMN 4.606, de 19 de outubro de 2.017 - Dispõe sobre a metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado (PRS5).

Resolução CMN 4.945, de 15 de setembro de 2021 - Dispõe sobre a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) e sobre as ações com vistas à sua efetividade.

Artigo 149 do Código Penal - Trata do crime de submeter alguém às condições análogas a de escravo, submetendo-o a trabalhos forçados ou a jornada exaustiva.

APROVAÇÃO DA DIRETORIA

São Paulo, novembro de 2022

Datas

Emissão

22/12/2021

Revisão

30/11/2022

Elaboração / Aprovação

DIRETORIA

Este documento
deve:

1. Estar sempre atualizado;
2. Estar coerente entre o seu exposto e a prática;

3. Ser divulgado a todos os colaboradores da DASCAM.
4. Ter cópia controlada e somente gerada através da área responsável pela divulgação dos Instrumentos Normativos.

Plano de Ação sobre a Efetividade da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática – PRSAC



Iniciativas	Descrição	Etapas		Comentário
		Data de Início	Data de Conclusão	Status
Doações a Institutos	Informar as entidades que recebem anualmente doações <i>(se aplicável)</i> . Exemplos - GRAAC, AACD etc. Doações de Equipamento			NÃO APLICÁVEL
Visitas a Institutos	Informar as entidades que foram visitadas nos últimos 02 anos (Informar entidades, locais e frequência de visitas) <i>(se aplicável)</i> . Incentivo e divulgação de Visitas			NÃO APLICÁVEL



Recurso	Economia de Recursos	Etapas		Comentário
		Data de Início	Data de Conclusão	Status
Consumo de Papel e Oriundos de Madeira	Manter acompanhamento do consumo do papel utilizado durante o expediente; (Controle de Impressão em Periodicidade Mensal).	01/12/2022		A corretora já vem aplicando esse procedimento há algum tempo. Contrato de outsourcing de impressões sempre ficam aquém do limite contratado.
	Digitalizar Documentos e/ou Reaproveitar papéis na confecção de blocos de rascunho.	01/12/2022		Temos atuado fortemente para que sempre se proceda a digitalização dos documentos – adoção de arquivos em nuvem – Azure e SharePoint implantados
	Utilizar impressão frente e verso de documentos, incluindo as correspondências oficiais e impressão dupla por folha, quando aplicável.	01/12/2022		Já aplicamos esse procedimento. Principalmente nas impressões de contratos de câmbio quando necessária a assinatura física no documento. Temos nos esforçado para que todos os nossos clientes adotem o contrato de câmbio com a assinatura digital
	Instalar caixas coletoras de papel para a reciclagem e para o reuso.	01/12/2022		Amplamente utilizado na corretora quando do trabalho presencial
	Realizar um estudo sobre a viabilidade do papel reciclado, abrangendo papel, produtos de papel confeccionados em gráfica, tais como envelopes, pastas classificadoras, agendas, cartões de visita, panfletos, convites, livro de ponto, protocolo, lápis etc.	01/12/2022		Não aplicável
	Fazer uso do e-mail e canais eletrônicos na comunicação evitando o uso do papel.	01/12/2022		Amplamente utilizado e difundido nas comunicações na corretora
	Nas aquisições de assinaturas de jornais, revistas e periódicos convém que sejam adquiridas versões eletrônicas, sempre que disponíveis no mercado.	01/12/2022		Somente fazemos essas aquisições nas versões eletrônicas



Recurso	Economia de Recursos	Etapas		
		Data de Início	Data de Conclusão	Status
Consumo de Copos Plásticos	Incentivar a racionalização do uso dos copos plásticos;	01/12/2022		Há muito tempo implantado na corretora
	Distribuir copos individuais não descartáveis aos funcionários.	01/12/2022		Também implantado na corretora. Esse impacto diminuiu consideravelmente com o advento do teletrabalho
Consumo de Energia	Fazer um diagnóstico das instalações elétricas.	01/12/2022		Sempre acompanhado e inclusive com inspeções especializadas do pessoal técnico do condomínio sede de nossa empresa
	Realizar um acompanhamento do consumo de Energia;	01/12/2022		É feito um acompanhamento. Esse impacto também foi significativamente reduzido com a adoção de trabalho híbrido – parte presencial e parte teletrabalho.
	Incentivar e conscientizar a equipe sobre a necessidade de redução do consumo de energia;	01/12/2022		Trabalho de conscientização é feito de forma constante. Desligar em horas desnecessárias o sistema de ar-condicionado, computadores, luzes etc.



	Propor a aquisição de equipamentos que reduzam o consumo de energia como: ❖ a aquisição de lâmpadas (LED) de alto rendimento, com o menor teor de mercúrio entre as disponíveis no mercado (base em laudos técnicos) e de cabos e fios de alta eficiência elétrica e baixo teor de chumbo e policloreto de vinila-PVC; ❖ Desligamento de Equipamentos; ❖ Implantação de sensores de presença; ❖ Instalação de interruptores de energia elétrica independentes em todas as salas; ❖ Estudo para instalação de equipamentos de ar-condicionado eficientes e inteligentes; ❖ Configuração das impressoras em modo de economia de energia; ❖ Troca de Monitores de CRT x LCD	Trabalho realizado periodicamente. Todas as lâmpadas são de LED, procedimento de desligamento de equipamentos. Sensores de presença em locais específicos. Recentemente, em função até do regime de teletrabalho fizemos a manutenção geral de todo o sistema de ar-condicionado. Máquinas foram retiradas para o laboratório e todo o serviço de limpeza e manutenção foi realizado.		
Consumo de Água	Realizar um acompanhamento do consumo de água.	01/12/2022		Fora de nosso alcance, pois nossa sede está localizada em um grande condomínio de escritórios e esse procedimento é executado pela administração do condomínio pelo síndico e gerente predial
	Incentivar e conscientizar a equipe sobre a necessidade de redução do consumo de água.	01/12/2022		Constantemente, mediante campanha, alertamos para o uso apropriado
	Propor instalações hidro sanitárias mais econômicas como: ❖ Torneiras com temporizadores; ❖ Instalação de caixa acoplada de 6lt;	01/12/2022		No que aplicável para nossa corretora procedimentos já implantados há bastante tempo



	❖ Regulagem dos registros da água; ❖ troca das bacias sanitárias por miquitorios com sensores;			
	Racionalizar o uso da água para limpeza.	01/12/2022		Implantado
	Instalação de lavatórios e mictórios com sensores de presença automático.	01/12/2022		Implantado
	Instalação de válvulas de descarga econômicas.	01/12/2022		Implantado



Iniciativa	Descrição	Etapas		Comentário
		Data de Início	Data de Conclusão	Status
Coleta Seletiva de Resíduos	Mapear tipos de resíduos gerados * Assinar Termo de Compromisso com administração de condomínio. * Ação sujeita a restrição de aceitação ou não dos demais condôminos.	01/12/2022		No que nos compete adotamos procedimentos ambientais adequados
	Definir métodos de descarte.	01/12/2022		Em nosso caso isso compete à administração do condomínio responsável pela entrega dos resíduos à coletora da Prefeitura Municipal
	Implementar prática de coleta seletiva de resíduos.	01/12/2022		Campanha de conscientização
	Instalação de coletores específicos para resíduos recicláveis.	01/12/2022		Implantado
	Redistribuir os coletores existentes, quando aplicável.	01/12/2022		Não aplicável
Resíduos e Descartes	Reavaliar procedimentos para reaproveitamento/ reutilização e destinação ambiental adequada para bens da informática e material de escritório.	01/12/2022		Conscientização para o descarte responsável
	Descarte de Mídias: Doações ou troca pelos fornecedores quando aplicável. Exemplos: Cartuchos de Tinta, Toner e Cilindros. Exemplos: Pilhas e Baterias.	01/12/2022		Sempre contratamos empresas especializadas para o descarte. Pilhas e baterias são descartadas em pontos ecológicos disponíveis



Iniciativas	Descrição	Etapas		Comentário
		Data de Início	Data de Conclusão	Status
Manutenção de Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho	Promover campanhas sobre o uso de fumo e álcool.	01/12/2022		Por meio da contratação da Porto Seguro – Saúde ocupacional periodicamente fazemos campanhas presenciais acerca da qualidade de vida.
	Distribuir kits ambientais com instruções sobre qualidade de vida.	01/12/2022		Campanhas feitas pela Porto Seguro Saúde Ocupacional
	Avaliação ergométrica do mobiliário.	01/12/2022		Ambiente adequado em nosso escritório com indicações de também serem mantidas essas preocupações no regime de teletrabalho
	Proporcionar a ginastica laboral e equipamentos ergométricos para os funcionários.	01/12/2022		Parte da rotina adotada pela Porto Seguro
	Controlar a qualidade do ar em termos de fungos, ácaros e bactérias.	01/12/2022		Empresa contratada faz a manutenção preventiva mensalmente
	Controlar a qualidade da água utilizada no sistema de refrigeração. (Manutenção de Ar-Condicionado)	01/12/2022		Empresa contratada faz a manutenção preventiva mensalmente
	Realizar as ações anuais de prevenção à saúde ➤ Realizar exame periódico de Saúde em conformidade com PCMSO. ➤ Avaliar o ambiente de Trabalho em conformidade com o PPRA. ➤ Brigada de Incêndio. ➤ CIPA.	01/12/2022		PCMSO – exames admissionais, periódicos, demissionais, PPRA conduzidos pela empresa contratada nessa área – Porto Seguro Saúde Ocupacional. Brigada de incêndio e treinamentos periódicos conduzidos pela administração do condomínio obedecendo aos preceitos legais. CIPA – não aplicável
	Avaliar periódica e permanentemente os ambientes e condições físicas de trabalho.	01/12/2022		Implantado



Recurso	Qualidade de Vida no Trabalho	Data de Início	Data de Conclusão	Status
Contratação de Serviços terceirizados, (Vigilância e de Transportes de Valores (Liquidantes) e outros considerados relevantes	Verificar conformidade de habilitação técnica profissional para motoqueiros e vigilantes.	01/12/2022		Sempre contratamos empresas especializadas e habilitadas. Não utilizamos serviço de vigilância armada, apenas vigilância por câmeras
	Solicitar comprovação de conformidade e cumprimento das leis trabalhistas e previdenciárias.	01/12/2022		Implantado. Com procedimentos de análise reputacional e demais previstos na Circular 3978 - Bacen
	Verificar a existência de apólice de seguro para prestadores de serviços de entrega de valores/documentos (Motoqueiros/Vigilantes).	01/12/2022		Não aplicável
	Verificar o cumprimento de obrigações mínimas mandatórias (Exemplo: Exame Médico).	01/12/2022		Não aplicável
Outros Prestadores de Serviços	Solicitar declaração de conformidade e cumprimento das leis trabalhistas e previdenciárias e/ou confirmar se contrato contém cláusula das obrigações do fornecedor/prestador de serviços.	01/12/2022		Implantado. Com procedimentos de análise reputacional e demais previstos na Circular 3978 – Bacen – considerada também a análise de risco atribuída
	Verificar o cumprimento de obrigações mínimas mandatórias (Exemplo: Exame Médico).	01/12/2022		Não aplicável



Iniciativas	Descrição	Etapas		Comentário
		Data de Início	Data de Conclusão	Status
Assédio	Instituição de ação de prevenção ao assédio moral e sexual. Identificar a política existente.	01/12/2022		Antecedendo a elaboração de políticas a esse respeito está a posição firme da diretoria da corretora vedando expressa e veementemente a prática desses atos condenáveis
Discriminação	Ação de prevenção a discriminação. Identificar a política existente.	01/12/2022		Conforme descrito no item anterior tudo quando envolve essa temática está descrito em nosso Código de Ética e Conduta o comportamento e ações esperados de nossos colaboradores, parceiros e terceiros



Recurso	Descrição	Data de Início	Data de Conclusão	Status
Trabalho Infantil e Trabalho Forçado	Efetuar pesquisa de mídia negativa de banco de dados publicamente disponíveis para identificar a existência de eventuais clientes, fornecedores e prestadores serviços cadastrados em listas restritivas.	01/12/2022		Vide itens anteriores
Liberdade de Associação	Verificar se o código de Conduta e Ética dispõe sobre a liberdade de associação com sindicatos/partidos políticos e se há registro de ocorrências de desvios entre a política e as práticas adotadas.	01/12/2022		Vide itens anteriores
Discriminação	Verificar se o código de Conduta e Ética dispõe sobre discriminação em relação a crenças religiosas, partido político, preferências sexuais, raça, afiliações variadas etc. e se há registro de ocorrências de desvios entre a política e as práticas adotadas.	01/12/2022		Vide itens anteriores



Iniciativas	Descrição	Etapas		Comentário
		Data de Início	Data de Conclusão	Status
Pesquisa Cadastral (Clientes e Fornecedores)	Efetuar pesquisa de mídia negativa de banco de dados publicamente disponíveis para identificar a existência de eventuais clientes, fornecedores e prestadores serviços envolvidos em práticas discriminatórias ou de descumprimento da legislação trabalhista, previdenciária e ambiental.	01/12/2022		Prática habitual em nossa corretora. Tudo o quando é exigido pelas melhores práticas de governança e riscos, bem como o requerido na Circular 3978 do Bacen. Serviço de pesquisa reputacional (banco de dados) contratado
	Pesquisa Reputacional (Diligência).	01/12/2022		Implantado. Vide item anterior
	Outras Consultas (IBAMA, Ministério do Trabalho, Controladoria Geral da União)	01/12/2022		Implantado. Vide itens anteriores
	Pesquisa de atividades classificadas como de Alto Risco conforme CNAE.	01/12/2022		Implantado. Vide itens anteriores. Sistema de monitoramento contratado.



Iniciativas	Descrição	Etapas		Comentário
		Data de Início	Data de Conclusão	Status
Contrato Com Estagiários e Menor Aprendiz.	Verificar conformidade do contrato conforme regras específicas aplicáveis (Menor Aprendiz).	01/12/2022		Conformidade comprovada. Utilizamos-nos da contratação por meio de entidade credenciada CIEE. Conforme normas do Ministério do Trabalho
	Verificar conformidade do contrato conforme regras específicas aplicáveis (Estagiário).	01/12/2022		Vide item anterior
Benefícios	Identificar política de benefícios concedidos, além dos obrigatórios e verificar a adequada divulgação.	01/12/2022		Adoção desde o início da corretora. Benefícios obrigatórios por lei ou convenção coletiva de trabalho (Vale Transporte, Vale Refeição e Vale Alimentação). Outros benefícios mantidos por liberalidade da corretora (Seguros Saúde, Odontológico e Vida) amplamente divulgado e de conhecimento de todos os colaboradores



Iniciativas	Descrição	Etapas		Comentário
		Data de Início	Data de Conclusão	Status
Plano de Comunicação Interno	Elaborar plano de divulgação da PRSAC e planos de ação para os empregados e colaboradores, inclusive terceirizados envolvidos.	01/12/2022		A Política está publicada e divulgada em nosso ambiente tecnológico/informática – Azure-SharePoint – área de Governança e Riscos – com acesso a todos os colaboradores
	Divulgação – intranet ou outro canal de comunicação.	01/12/2022		Divulgação no sistema interno e em nosso portal na WEB – Dascam Direct.
	Treinamentos e Reuniões (definir periodicidade).	01/12/2022		Sob avaliação da diretoria responsável
Política	Indicar outras políticas relacionadas.	01/12/2022		Não aplicável